



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**RESOLUÇÃO Nº 042/2018**

*Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Manutenção de Estádio e Campos de Futebol, como segue.*

Os senhores, **SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA** e **MARCELO MIRANDA**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Manutenção de Estádio e Campos de Futebol, a Senhora **Jenifer Suellen Santos Cabral**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de Setembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de Setembro de 2018.

**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**  
Diretor Presidente

**MARCELO MIRANDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Dr. FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
Assessor Jurídico  
OAB/MT nº 17.905